

TRANSPORTES

Secretário:

JOSE MARIA SIQUEIRA DE BARROS

Retificação do D.O. de 22-1-83

Nos Despachos do Secretário, de 21-1-83 — Autos 8195/C5B/8867, 8195/C5B/8872 e 511/C5B/4857, leia-se: Despachos do Secretário, de 20-1-83.

Departamento Aeroaviário**Despacho do Superintendente de 24-1-83**

Homologando a adjudicação da Concorrência 7/DAESP/82, publicada no D.O. de 15 do corrente, relativa ao fornecimento de material elétrico para sinalização noturna e gerador automático para o Aeroporto de Marília, em favor das firmas METROL Eleiro-Metalúrgica Ltda, Vieiras Maia — Comércio e Importação de Máquinas Ltda, Peterco S/A — Iluminação e Eletricidade e Hoos Máquinas Motores S/A — Indústria e Comércio, pelos valores totais de Cr\$ 7.115.510,00, Cr\$ 767.000,00, Cr\$ 2.191.511,30 e Cr\$ 7.526.690,00, respectivamente.

Resumo do 1.º Termo de Aditamento ao Convênio 1/82

Convenientes — Departamento Aeroaviário do Estado de São Paulo e Prefeitura do Município de Assis
Objeto — Alteração do valor do convênio
Valor — Cr\$ 16.000.000,00
Assinatura — 30-12-82

Departamento de Estradas de Rodagem**Extrato de Termo Aditivo**

TAM 481 — Data — 30/12/82 — Contrato 4.932 — PR. 423/SC.N/82

Adições e Modificações — 1 — Prazo e Andamento
O prazo para conclusão dos serviços do presente contrato é de 18 meses, encerrando-se em 27/5/83, a saber:

— Prazo inicial — 12 meses
— Prorrogação do prazo autorizado pelo SUP em 24/11/82 às fls. 20 da PR. 423/SC.N/82 — 6 meses
— O andamento dos serviços será regulado pelo cronograma atuado às fls. 1 da PR. 423/SC.N/82 e aprovado pelo SUP em 24/11/82 às fls. 20 da mesma PR.

2 — Valor de Contrato
O valor do presente contrato é de Cr\$ 89.700.644,00 e resulta dos seguintes valores:

— Inicial para os serviços — Cr\$ 77.420.340,00
— Redução no valor dos serviços conf. TAM 23 de 30/11/82 — Cr\$ 19.355.085,00

— Inicial para reajustamento estimado — Cr\$ 26.129.260,00

— Redução no valor do reajustamento estimado conf. TAM 23 de 30/11/82 — Cr\$ 6.532.315,00

— Acréscimo para provisão do reajustamento estimado, autorizado pelo SUP em 24/11/82 às fls. 20 da PR. 423/SC.N/82 — Cr\$ 12.038.444,00

SERVICO DE TRANSPORTES COLETIVOS**Despachos do Superintendente, de 12/19-1-83**

Autos 4147/DER/61 — 3.º Vol. — Empresa Auto Ônibus São Manoel S/A. requer modificação para às 14,30 hs. o horário com partida de Jau às 9,00 h. e para às 6,00 o horário com partida de Itápolis às 15,30 h. Defiro e aprovo a tabela de horários de fl. 53.

Autos 5593/DER/66 — 3.º Vol. — Viação Danúbio Azul Ltda. requer correção do tempo de percurso no trecho São Paulo, Araraquara, Leme, Pirassununga, Porto Ferreira e Descalvado, defiro e aprovo a tabela de fl.11.

Autos 6319/DER/70 — 2.º Vol. — Viação Pradopolense Ltda. requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha Guariba-Ribeirão Preto. Defiro.

Autos 6886/DER/72 — 2.º Vol. — Viação Pradopolense Ltda. requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha Pradópolis-Sertãozinho. Defiro.

Autos 7095/DER/72 — Viação Cometa S/A. requer na linha Campinas-São José do Rio Preto: a) transformar em efetivos os atuais horários facultativos com partida de Campinas às 15,30 h. e de São José do Rio Preto às 8,00 h. b) estabelecer novos horários facultativos partindo de Campinas às 9,30 hs. 18,30 h. e de São José do Rio Preto às 10,00 h. e à 18,30 h. Indefiro.

Autos 7365/DER/73 — 2.º Vol. — Viação Pradopolense Ltda. requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha Jaboticabal-Pradópolis. Defiro.

Autos 7394/DER/74 — Viação Anhanguera Ltda, requer para cancelar o trecho Porto Feliz-Boituva, passando a permissão a ser São Paulo-Porto Feliz. Defiro.

Autos 7860/DER/77 — Viação Pradopolense Ltda, requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha Pradópolis-Barrinha. Defiro.

Autos 8020/DER/77 — Viação Piracicabana S/A. requer para estabelecer seccionamento entre Piracicaba ao Trevo de Jundiá, Santa Bárbara D'Oeste ao Trevo de Jundiá e Americana ao Trevo de Jundiá. Indefiro.

Autos 8143/DER/77 — Empresa Auto Ônibus São Jorge Ltda, requer para cancelar a permissão referente a linha Tatui-Itapetininga, via estrada de terra. Defiro.

Autos 8552/DER/78 — Empresa Auto Ônibus São Manoel S/A. requer para: a) modificar o horário facultativo com partida de Jau às 23 h. para às 22 h. b) modificar o horário efetivo com partida de São Manoel às 22 h. para às 21 h. Aprovo a tabela de fl. 48. Defiro.

Autos 8569/DER/78 — Viação Pradopolense Ltda, requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha entre Pradópolis-Ribeirão Preto. Defiro.

Autos 8570/DER/78 — Viação Pradopolense Ltda, requer para transferir para a empresa Transportadora Turística Petito Ltda, a permissão referente a linha entre Dumont-Ribeirão Preto. Defiro.

Autos 8698/DER/79 — Viação Scarabelli Ltda, requer para cancelar um par de horários da linha Vargem Grande do Sul-São João da Boa Vista, via estrada municipal. Defiro.

Autos 9007/DER/80 — Empresa Auto Ônibus São Manoel S/A. requer para modificar para às 9,30 h. o horário com partida de Jau às 14,00 h. e modificar para às 16,00 h. o horário com partida de Itápolis, às 6,30 h. Defiro e aprovo a tabela de fl.35.

Autos 9010/DER/80 — Expresso Itamarati Ltda, requer para prolongar até Cardoso a permissão da linha Araçatuba-Votuporanga. Indefiro.

ADMINISTRAÇÃO

Secretário:

ALBERTO BRANDÃO MUYLAERT

Coordenadoria da Administração de Material**Comunicado CAM-G/006/83**

O Coordenador da Administração de Material, faz ciente ao órgão a seguir citado, que em virtude de não ter sido possível a aquisição centralizadamente, de Gêneros Alimentícios, objeto do item indicado, para o período de 1.º de fevereiro a 30

de abril de 1983, sua compra foi autorizada se efetivasse diretamente pela unidade interessada, observado o limite de despesa estabelecido:

a) - Secretaria da Saúde
Processo - 1.04.002/83
Interessado - Hospital Clemente Ferreira de Lins - Lins
Item - 14
Limite de despesa - Cr\$ 1.600.000,00

DIVISÃO TÉCNICA DE MATERIAL**Comunicado CO.221, de 24-1-83**

Os fornecedores abaixo indicados, deverão retirar, dentro de 5 dias a contar desta publicação, na Seção de Controle de Entregas - CO.221, à Rua Bela Cintra, 1.032 - 2.º andar, notificações relativas a fornecimentos pendentes de regularização, ficando alertados sobre a eventual aplicação de penalidades, face às disposições das Portarias CAM 2/73 e 3/73 e demais sanções legais cabíveis, as quais já estejam sujeitos:

Subempenho - Fornecedor
3531/82 — Companhia Goodyear do Brasil Produtos de Borracha
3532/82 — Indústria de Pneumáticos Firestone S/A.
3533/82 — Pneuac S/A. Comercial e Importadora.

CORPO DELIBERATIVO**Decisão da DD 4.ª Turma de Julgamento**

Foram julgados, em sessão de 24 de janeiro de 1983, os processos de Gêneros Alimentícios, abaixo indicados, para suprimento das unidades consumidoras no período de 1.º de fevereiro a 30 de abril de 1983, a saber:

11.25.001/82 — Secretaria da Saúde — Departamento de Hospitais Gerais — Hospital Dr. Nestor Goulart Reis — Américo Brasileiro:

Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S.A. — item 18.

Lima Indústria de Panificação Ltda. — item 14.

Raineri S.A. — Indústria de Massas Alimentícias — itens 252, 252-A, 252-B e 252-C.

Frigorífico Jahu Ltda. — item 269.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — item 152-A.

Comercial Flamargi Ltda. — itens 31, 43, 48, 57, 58, 77, 80, 147, 273.

Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — itens 4, 7, 35, 47, 54, 55, 56, 61, 64, 65, 67, 73, 74, 75, 79-A, 130, 145, 158, 160, 163, 167, 177, 189-A, 190.

Dias Pastorinho S.A. — Comércio e Indústria — itens 122, 129, 136-A, 136-E, 157, 171, 172, 176, 226, 232, 244, 254, 312, 314 e 180.

Irmãos Oranges Ltda. — item 801-B.

12.09.003/82 — Secretaria da Saúde — Hospital Psiquiátrico de Santa Rita do Passa Quatro — Santa Rita do Passa Quatro.

Thomaz Settanni — Comércio de Gêneros Alimentícios — itens 4, 7, 30, 35, 43, 54, 55, 56, 58, 61, 67, 73, 74, 75, 79-A, 80, 130, 145, 160, 167, 177, 189-A e 273.

Comercial Flamargi Ltda. — item 31.

Mercantil São Vito Ltda. — itens 136-A, 136-E, 147, 171, 190, 211, 226, 244, 254 e 312.

W. Rivetti Ltda. — item 801-B.

Dias Pastorinho S.A. — Comércio e Indústria — itens 122, 129, 157, 172, 176, 180, 232, 314.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — item 152-A

Frigorífico Jahu Ltda. — item 269

Comissária e Exportadora e Importadora "Comexim" S.A. — item 18.

12.07.601/82 — Secretaria da Saúde — Coprdenadoria de Assistência Hospitalar — Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia.

Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S.A. — item 18.

Pastificio Molisana Ltda. — itens 252, 252-A, 252-B, 252-C

Frigorífico Kaiowa S.A. — item 801-B

Frigorífico Jahu Ltda. — item 269

Taeté Produtos Alimentícios Ltda. — item 14

Avena Agricultura e Comércio Ltda. — itens 75, 80

San Marco Representações e Comércio Ltda. — itens 7, 8, 122, 130, 136-A, 136-E, 177, 189-A, 190 e 226.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A Frutícola Zago Ltda. — Itens 79-A e 54 W. Rivetti Ltda. — Item 802 Nutrin Alimentos Ltda. — Itens 129, 232. Leão Junior S/A. — Item 244.

Cauduro S/A. Comercial e Importadora — Itens 24, 25, 30, 31, 33, 35, 43, 47, 48, 55, 56, 58, 61, 65, 67, 73, 74, 77, 273 e 167. Mercantil São Vito Ltda. — Itens 147, 171, 211 e 312. Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 157, 158, 160, 163, 172, 176, 180, 254 e 314.

12.15.001/82 — Secretaria da Saúde — Coordenadoria de Saúde Mental — Hospital Psiquiátrico de Ribeirão Preto — Ribeirão Preto.

Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens 4, 7, 35, 43, 47, 54, 55, 56, 58, 61, 65, 67, 73, 74, 75, 79-A, 130, 145, 158, 167, 189-A, 190 e 64. Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S/A. Item 18. Comercial Flamargi Ltda. — Itens 31, 48, 57, 80, 147 e 273. Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 122, 129, 136-A, 136-E, 157, 171, 172, 176, 180, 226, 232, 254, 312 e 314. J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A Raineri S/A. — Indústria de Massas Alimentícias — Itens 252, 252-A, 252-B e 252-C. Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269.

12.15.005/82 — Secretaria da Justiça — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — Penitenciária de Araraquara — Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S/A. — Item 18 Raineri S/A. — Indústria de Massas Alimentícias — Itens 252, 252-A, 252-B e 252-C. Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269. J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A Comercial Flamargi Ltda. — Itens 31, 43, 48, 57, 77, 80, 147, 273. Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens 4, 7, 35, 47, 54, 55, 56, 61, 64, 65, 67, 73, 74, 79-A, 130, 145, 158, 160, 163, 167, 177, 189-A, 190 e 73. Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 122, 129, 136-A, 136-E, 157, 171, 176, 226, 232, 244, 254, 312, 314, 180. Irmãos Oranges Ltda. — Item 801-B.

12.16.005/82 — Secretaria da Saúde — Centro de Reabilitação de Casa Branca — Casa Branca. Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S/A. — Item 18 Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens 4, 7, 31, 35, 43, 47, 54, 55, 56, 58, 61, 64, 67, 73, 74, 75, 79-A, 130, 145, 158, 160, 167, 177, 189-A e 273. Migloraça & Cia. Ltda. — Item 14. W. Rivetti Ltda. — Itens 801-B e 802 Mercantil São Vito Ltda. — Itens 136-A, 136-E, 147, 171, 190, 244, 312. Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 122, 129, 157, 176, 226, 232, 314. Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269

J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A

Raineri S/A — Indústria de Massas Alimentícias — Item 252, 252-A, 252-B e 252-C.

12.17.007/82 — Secretaria da Saúde — Departamento Psiquiátrico II — Franco da Rocha.

Laticínios Buri Ltda. — Item 8.

Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" S/A. — Item 18

Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens 7, 35, 43, 56, 58, 64, 130, 145, 157, 177, 189-A, 314.

San Marco Representações e Comércio Ltda. — Item 61.

Comercial de Frutas Marinheiro Ltda. — Itens 29, 31, 42, 48, 50, 73 e 74.

Frutícola Zago Ltda. — Itens 54, 79-A

Avena Agricultura e Comércio Ltda. — Itens 75, 80, 167.

Nutrin Alimentos Ltda. — Itens 129, 226 e 232.

Mercantil São Vito Ltda. — Itens 136-A, 136-E, 171, 190, 211, 312.

Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 122, 176, 180.

Comercial Flamargi Ltda. — Itens 147, 273.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A.

Pastificio Molisana Ltda. — Itens 252, 252-A, 252-B e 252-C.

Leão Junior S/A. — Item 244.

Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269.

W. Rivetti Ltda. — Item 802.

1.04.012/83 — Secretaria da Segurança — Polícia Militar — Serviço de Subsistência.

Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens, 7, 177, 189-A e 190.

Taeté — Produtos Alimentícios Ltda. — Item 14.

Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" Ltda. — Item 18.

Sociedade Agrícola e Comercial Nipo-Brasileira Ltda. — Itens 23, 26, 29, 42 e 273.

Avena Agricultura e Comércio Ltda. — Itens 30, 31, 33, 35, 43, 50, 54, 55, 56, 58, 61, 64, 67, 75, 78, 79-A, 80, 167.

Mercantil São Vito Ltda. — Item 211.

San Marco Representações e Comércio Ltda. — Itens 122, 130, 136-A, 136-E, 226 e 314.

Nutrin Alimentos Ltda. — Itens 129 e 232.

Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 176 e 180.

Comercial Flamargi Ltda. — Item 147.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A.

Leão Junior S/A. — Item 244.

Pastificio Molisana Ltda. — Item 252, 252-A.

Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269.

Frigorífico Kaiowa S/A. — Itens 801-B e 801-C.

Laticínios Buri Ltda. — Itens 4 e 8.

Proc. 1.20.002/83 — Secretaria da Justiça — Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado — Casa de Detenção.

Thomaz Settanni Comércio de Gêneros Alimentícios — Itens, 7, 189-A, 190.

Taeté — Produtos Alimentícios Ltda. — Item 14.

Comissária Exportadora e Importadora "Comexim" Ltda. — Item 18.

Sociedade Agrícola e Comercial Nipo-Brasileira Ltda. — Item 273.

Avena Agricultura e Comércio Ltda. — Itens 24, 30, 31, 33, 35, 43, 54, 55, 56, 58, 61, 64, 65, 67, 74, 75, 78, 79-A, 80 e 167.

Comercial de Frutas Marinheiro Ltda. — Item 73.

Mercantil São Vito Ltda. — Item 171.

San Marco Representações e Comércio Ltda. — itens 122, 130, 136-A, 136-E, 226 e 314.

Nutrin Alimentos Ltda. — Itens 129 e 232.

Dias Pastorinho S/A. — Comércio e Indústria — Itens 157, 160, 172, 176 e 180.

Comercial Flamargi Ltda. — Item 147.

J. Rapacci & Cia. Ltda. — Item 152-A.

Leão Junior S/A. — Item 244.

Pastificio Molisana Ltda. — Item 252, 252-A.

Frigorífico Jahu Ltda. — Item 269-B.

Frigorífico Kaiowa S/A. — Itens 801-B e 801-C.

W. Rivetti Ltda. — Item 802

Laticínios Buri Ltda. — Item 8.

CULTURA

Secretário:

JOÃO CARLOS GANDRA DA SILVA MARTINS

Gabinete do Secretário**Resolução 2, de 24-1-83**

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico arquitetônico o exemplar de casa bandeirista do Butantã conhecido como "Casa do Bandeirante" situado à Praça Monteiro Lobato, s/n.º, nesta Capital, restaurado para as comemorações do 4.º Centenário da cidade de São Paulo, e funcionando atualmente como Casa Museu sob os cuidados do Departamento do Patrimônio Histórico da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário:

OSVALDO PALMA

Departamento de Ciência e Tecnologia**TERMO DE ADITAMENTO**

Ao Contrato assinado em 14-1-83, entre o Governo do Estado de São Paulo, através sua Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia pelo seu departamento de Ciência e Tecnologia e o Instituto Brasileiro de Estudos e Pesquisas de Gastroenterologia-IBEPGE, tendo por objeto a realização dos cursos integrados de atualização em Gastroenterologia, para constar que a participação da SICCT fica acrescida de mais Cr\$ 250.000,00, perfazendo o total de Cr\$ 750.000,00.

Autorização — Secretário da SICCT

Assinatura — 19-1-83

Processo — SICCT 01239/82

ESPORTES E TURISMO